



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 052, DE 27 DE JULHO DE 2026

ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA E
RESPONSABILIDADE AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUMINÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar **SANDRA MARIA DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o n.º: 948.456.466-68, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, nomeada através da Portaria n.º: 007 de 02 de Janeiro de 2025, a representar o Fundo Municipal de Saúde de Luminárias, CNPJ: 13.500.127/0001-11, com **ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal que esta subscreve, assinando conjuntamente em todas as contas e podendo para tanto: emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente e poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 27 de julho de 2026
É VERDADE E DOU FÉ
Thais Mª de Oliveira

Luminárias, 27 de julho de 2026.

ECIO CARVALHO
REZENDE:35299
142668

Assinado de forma digital
por ECIO CARVALHO
REZENDE:35299142668
Dados: 2026.07.27
16:05:22 -03'00'

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS